

Francisco Dias
J. Mendes Gomes

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº 7

Aos vinte e nove dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e noventa, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, na terceira reunião da sessão ordinária do mês de Abril, sob a Presidência do Presidente, Francisco Fernando da Encarnação Dias, Secretariado pelos Vogais João Ferreira dos Santos e Joaquim Luís Monteiro Mendes Gomes, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários eleitos e com a presença dos Vogais, Fernando Augusto de Oliveira, Fernando Tavares Marques, Manuel Arede de Jesus, Porfírio Vieira de Carvalho e Silva, Élio Manuel Delgado da Maia, Joaquim dos Santos Abreu, João Tavares Duarte, José Luís Rebocho de Albuquerque Christo, José Carlos da Silva Neves, José Alberto Martins de Carvalho, Vitor Manuel Barradas de Carvalho Sequeira, Fernando Santos Silva, Olinto da Cruz Ravara, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Rogério Mário Madail da Silva, Manuel Ferreira da Cruz Tavares, António Ferreira da Silva, Nuno Teixeira Lopes Tavares, Maria Natália Gonçalves Leal, Celso de Sousa Figueiredo Gomes, António Óscar Moreira Paulo, Elias de Oliveira Vieira, João Ferreira da Peixinha e João Manuel Caniço de Seiça Neves.

Pelas 21,15 Horas, o Presidente declarou aberta a presente reunião.

Procedeu-se à chamada e verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais Manuel Simões Madail, Manuel Branco Pontes, José Mendes Macedo Loureiro, Vitor Manuel da Silva Martins, Libério da Silva Santos, Rogério da Silva Leitão, Manuel Pereira Cabral Monteiro, Jorge Manuel do Nascimento, Paulo Alexandre de Medeiros Teixeira Santos e Ester da Conceição Rocha Martins.

Seguidamente o Presidente deu nota dos pedidos de justificação de faltas apresentados pelos Vogais Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Manuel Arede de Jesus, Ester da Conceição Rocha Martins, Paulo Alexandre de Medeiros Teixeira Santos e Manuel Ferreira da Cruz Tavares, as quais foram aceites e consideradas justificadas.

Continuando no uso da palavra o Presidente da Mesa deu nota à Assembleia de que para a bancada do P.S.D., representada nesta Assembleia Municipal, foi convocado o Snr. Capitão, Luís António Moreira Tavares em substituição do Dr. Gilberto Madail, que cessa funções nesta Assembleia por força da nomeação para o alto cargo de Governador Civil do Distrito de Aveiro.

Entretando esclareceu também, que recebeu uma carta do referido Vogal convocado, na qual declina expressamente o cargo, alegando motivos de ordem profissional.

Em sua substituição vai ser convocado o elemento seguinte da lista eleitoral, que será o Snr. Arlindo de Macedo Bastos.

Imediatamente a seguir o Presidente submeteu à aprovação da Assembleia as Actas:

ACTA Nº 3 - Submetida à votação foi aprovada por vinte e cinco votos a favor e duas abstenções;

ACTA Nº 4 - Submetida à votação foi aprovada por vinte e cinco votos a favor e duas abstenções.

Seguidamente submeteu à votação da Assembleia a existência ou não de período de antes da ordem do dia, tendo-se esta pronunciado favoravelmente pela existência do referido período.

Neste momento deu entrada na Sala o Vogal Manuel Rodrigues Simões.

F. Silva

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Usou da palavra o Vogal Manuel António Coimbra, para focar alguns pontos: o primeiro prende-se com a falta de passeios para peões na Rua José Luciano de Castro, em Esigueira, lacuna que deve ser imediatamente preenchida, pois não existe na referida Rua, qualquer tipo de protecção para quem circula a pé naquela artéria. Prossequindo e ainda no âmbito dos passeios, referiu que se tem apercebido de que no acabamento de novas zonas urbanizadas, se está a proceder à colocação de pedra nos passeios, sem qualquer tipo de desenho que é usual aplicar-se. Põe a questão de ser ou não justificável do ponto de vista financeiro, a aplicação deste tipo de pavimento uma vez que considerou injustificável aplicação da pedra sem os ditos desenhos. Entende que Aveiro tem tradição na pavimentação de passeios com desenhos e como tal considerou que essa tradição deveria ser seguida mesmo nas novas zonas urbanísticas em crescimento.

A finalizar a sua intervenção, fez uma alusão à grande proliferação de antenas parabólicas em prédios recém construídos, e à necessidade em se criar legislação autárquica que regule a colocação deste tipo de material na fachada dos prédios.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Ferreira da Silva para no âmbito da mesma questão, referir que em tempo, a Câmara Municipal pensou em instalar conjuntamente com os Bombeiros, uma parabólica que desse cobertura a todo o concelho.

Considerou que a concretização deste objectivo seria uma maneira prática de travar a disseminação destes aparelhos pelos telhados dos prédios em construção. Entende que a Câmara deveria novamente debruçar-se sobre o assunto nos seus aspectos técnicos e legais, uma vez que seria vantajoso o concelho poder dispor de autonomia na escolha dos programas televisivos, ultrapassando assim a má qualidade que nos é imposta pelos dois canais de T.V..

No que se refere ao funcionamento da Assembleia, fez um apelo para que haja um maior empenhamento no cumprimento do horário das convocatórias por parte dos membros da

Assembleia, tendo em vista não protelar o seu funcionamento para horas tardias e ao mesmo tempo poder-se assim dar cumprimento ao estabelecido no Regimento.

A terminar pretendeu esclarecimentos àcerca da projectada criação de um Gabinete de Protecção Civil, para a cidade de Aveiro.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Nunõ Tavares, que se congratulou com os êxitos obtidos por representações de Aveiro a nível Nacional. Em face disso propôs à Assembleia Municipal aprovação de um voto de congratulação pelo resultado recentemente obtido pelo Futebol Clube do Bonsucesso, na modalidade de Hóquei Patins, cuja classificação lhe permitiu guindar-se à alta roda do Hóquei patinado, subindo consequentemente à I Divisão Nacional.

Prossequindo congratulou-se também pela recente resolução do Conselho de Ministros, tomada no sentido de colocar as Forças Armadas, de prevenção e ao serviço das populações durante todo o Verão na defesa do Património Florestal. Considerou muito positiva esta medida, pois a todos nós interessa e diz respeito na medida em que vai de encontro à defesa dos interesses das populações; augurando-lhe portanto resultados muito positivos.

Seguidamente e reportando-se a um requerimento apresentado àcerca de cinco anos, formalmente e por escrito pela Inspeção Geral do Trabalho, de Aveiro, à Câmara Municipal, solicitando um espaço disponível junto a este organismo para estacionamento de três viaturas, referiu que após várias insistências não obtiveram qualquer resposta. Entretanto nesse espaço de tempo, salientou que foram atribuídos vários espaços de estacionamento a outros Serviços Públicos, que considerou de toda a Justiça e de toda a legitimidade. No entanto à Delegação da Inspeção Geral do Trabalho, para além de muitas insistências terem ficado sem qualquer tipo de resposta, esse pedido ainda não foi satisfeito. Por tal facto, disse estar firmemente convicto de que a Câmara se deixou subjugar no seu relacionamento institucional, por um tipo de relacionamento pessoal. Prossequindo, referiu que, a ser verdade esta sua análise da questão, não é de modo nenhum um procedimento curial, nem linear, é antes um procedimento tortuoso e que relativamente ao qual, apresenta um veemente protesto pela actuação da Câmara, face a um Servi-

5.

ção Público, que deve a todos pelo menos, merecer algum respeito e alguma consideração.

Abordando seguidamente problemas relacionados com matéria de urbanização, em Aveiro, disse assistir-se a um crescimento discricionário sem que haja um projecto coerente de harmonização do conjunto arquitectural da cidade. Refere que estes aspectos não deixam de impressionar negativa e desfavoravelmente as pessoas, as quais manifestam alguma preocupação por estes problemas.

A finalizar referiu o aparecimento de construções completamente avançadas em relação a prédios já existentes (Rua de S. Martinho, a Poente da Av. 25 de Abril), o que considerou manifestamente preocupante, pretendendo consequentemente esclarecimentos sobre a questão.

Neste momento deram entrada na Sala os Vogais Vitor Cepeda Mangerão e Armando Dinis Vieira.

Seguiu-se no uso da palavra o Vogal Olinto Ravara, para fazer um reparo quanto ao facto da garagem da P.S.P. ainda se manter instalada no Largo em frente do Governo Civil, bem como ainda ao facto de se fazer daquele espaço um depósito de sucata automóvel. Aspectos estes que considerou pouco dignificantes para a cidade de Aveiro, pela má imagem que dá, pelo que solicitou os bons ofícios da Câmara Municipal no sentido de ser retirada do local todo aquele amontoado de sucata e posteriormente dar um arranjo ao referido Largo consentâneo com a sua dignidade. Prosseguindo, fez sentir também a necessidade de se prolongar a rede dos S.T.U.A., até à localidade de Eixo, uma vez que as populações residentes estão mal servidas de transportes. Abordou o problema relativo ao encerramento ao trânsito automóvel da Rua Direita e pretendeu saber qual o ponto da situação, dado tratar-se de um assunto que já foi ventilado em tempo. A terminar alertou para o progressivo estado de degradação da Urbanização de Azurva, degradação que não pode ser imputada de modo nenhum aos seus moradores, mas é sobretudo resultante da falta de apoio dos serviços responsáveis, nas áreas de pavimentação de passeios, iluminação pública adequada, falta de policiamento etc, solicitando medidas tendentes a colmatar as várias deficiências de que enferma o referido bairro.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Santos Silva, alertando a Câmara Municipal para a deterioração que está

6.
J. Afonso

a ser alvo a vedação que separa a linha férrea do Vale do Vouga e a Estrada Municipal, junto ao Cíelo e à Secundária de Esgueira, resultante segundo este Vogal da acção destruidora praticada por alguns alunos daqueles estabelecimentos escolares, tornando-se necessário que a Câmara Municipal officie os Conselhos Directivos das respectivas Escolas, referendo também que a zona em causa carece de vigilância policial. Alertou ainda para a necessidade de se fazer deslocar um Fiscal Municipal a um estabelecimento comercial que se situa nas imediações daquelas Escolas, para que os seus responsáveis sensibilizem os alunos que nos intervalos das aulas vão lá beber refrigerantes, não façam da via pública um depósito de vidros partidos, pois segundo o referido Vogal, após a ingestão do líquido procedem à destruição da embalagem atirando-a ao chão, podendo resultar deste acto consequências de alguma forma graves para os cidadãos.

Prosseguindo referiu a necessidade da Câmara mandar proceder à reposição de um muro de vedação num terreno que se situa entre a Secundária de Esgueira e a Variante 109, cujo proprietário cedeu parte do terreno para alargamento da via com a condição de lhe ser feito o muro de vedação. No entanto e decorridos alguns meses pode-se constatar que o muro em causa continua por levantar, o que não dignifica de modo nenhum os compromissos assumidos pela Câmara.

A finalizar a sua intervenção referiu que a bancada do C.D.S., apresenta também um voto de congratulação pela subida do Clube do Bonsucesso à I Divisão Nacional, de Hóquei Patins.

No uso da palavra o Presidente da Mesa começou por referir também que a Mesa se associa a este voto de congratulação, submetendo de imediato à votação da Assembleia a proposta apresentada pelo Vogal Nuno Tavares e confirmada também pelo Vogal Santos Silva, a qual, após votação, mereceu aprovação por unanimidade.

Seguidamente usou da palavra o Snr. Presidente da Câmara para responder às várias questões suscitadas; no que se refere ao empedramento de novas zonas urbanizadas, a pedrinha, salientou que este produto não é mais caro em relação a outro tipo de revestimento; acontece porém que os Arquitectos da Câmara defendem muito este tipo de revestimento ao con-

7.

trário do ponto de vista manifestado pelo Presidente da Câmara, que considera que tal tipo de revestimento tem de facto interesse se tiver desenhos, além da manutenção ser extremamente cara. Assim a decisão tomada pela Câmara nos núcleos antigos da cidade, foi a de manter os passeios com revestimentos a desenho, enquanto que nas novas urbanizações decidiu-se abandonar este tipo de revestimento e avançar-se com soluções mais práticas e eficazes do ponto de vista da conservação.

Relativamente às parabólicas e do ponto de vista legal, referiu que os Municípios estão impedidos de proceder à sua montagem. Citou a título de exemplo o contencioso entre a Câmara Municipal da Póvoa do Varzim e a Administração Central, em que a Câmara acabou por ser derrotada na sua pretensão. A partir daqui começou-se assistir à proliferação de parabólicas montadas por particulares. Considera que o assunto deve ser objecto de legislação adequada, trata-se de uma situação nova, refere que a mesma não foi ainda analisada a nível de Câmara, foi-o no entanto a nível da publicidade que a mesma comporta. Considerando que neste aspecto deve ser alvo também de um regulamento específico, isto é, de um regulamento idêntico ao da publicidade em painéis. Considerou oportuno que o problema tenha sido levantado e consequentemente considerou também que a Câmara se deve pronunciar sobre o mesmo dentro dos limites da sua competência. Relativamente à ideia posta a circular em tempo, de montar uma parabólica que pudesse cobrir todo o concelho, disse ter havido de facto uma tentativa nesse sentido, em colaboração com o Corpo de Bombeiros, no entanto dificuldades de ordem legal impediram que o projecto avançasse e abdicou-se da ideia.

Prosseguindo considerou salutar, verificar-se que o Concelho de Aveiro, tem mais uma equipa a representá-lo a nível Nacional, no caso específico o Clube de Futebol do Bousucesso, na modalidade de Hóquei em Patins. Destacou a importância da construção de Pavilhões Gimnodesportivos, na base destes acontecimentos, pois à medida que estes recintos vão sendo concluídos, vão dando origem à prática desportiva e quando esta é bem orientada e os Clubes se especializam em determinada modalidade, a verdade é que os resultados acabam por ser evidentes.

No que se refere à questão do espaço para estacionamento automóvel solicitado pela Inspecção do Trabalho,

8.
g. speeds brown

salientou que a Câmara se depara com uma situação difícil, pois considera que generalizar a todos os Serviços Públicos, espaços para estacionamento privativo é de facto complicado. Prosseguindo, repudiou a insinuação que foi feita no que se refere a "relacionamento pessoal" pois entende que a Câmara tem tido o bom senso e a capacidade de ultrapassar às vezes, conflitos pessoais e sabe distinguir o que são conflitos pessoais daquilo que são de facto questões da comunidade em geral.

Relativamente às urbanizações e às afirmações feitas pelo Vogal Nuno Tavares, sobre a matéria, dirigiu um convite ao referido Vogal para visitar os Serviços Técnicos e tomar assim contacto com os Planos de Urbanização aí existentes, podendo constatar se os edifícios em construção estão de facto a ser executados de acordo com os Planos existentes.

No que respeita ao Largo, em frente ao Governo Civil, informou que toda aquela Zona foi adquirida pela Câmara para a Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais. Relativamente à garagem implantada no local, não foi ainda demolida porque a P.S.P., não tem neste momento instalações e foi insistentemente solicitado por aquele Comando a permanência naquele local até que seja encontrada uma solução alternativa. Prosseguindo informou que foi doado à P.S.P., um terreno para a construção de um novo Quartel, situado na Freguesia de Esgueira, cujas instalações englobarão garagem e oficinas, e assim que seja feita a transferência de instalações, proceder-se-á então à sua demolição. Relativamente aos automóveis alguns deles estão à ordem do Tribunal e à ordem também da Polícia que os coloca ali à falta de outro local. É portanto uma questão que ultrapassa a Câmara. Referiu no entanto, que foram efectuados alguns contactos no sentido da sua transferência para outro local, no entanto deparou-se sempre com uma certa oposição por parte daquelas instituições.

Referindo-se ao encerramento ao trânsito automóvel na Rua Direita, solicitou a colaboração do Vogal Olinto Ravara, no sentido de encontrar uma solução que viabilize o referido encerramento, na medida em que já se debateu o problema várias vezes, sem no entanto se encontrar uma solução prática para o mesmo. Quando a Câmara actuou no sentido de a encerrar, depararam-se obstáculos enormes e oposições enormes, nomea-

OK *Freixo*
J. M. Pereira

damente por parte dos comerciantes com estabelecimentos naquela artéria. Considerou este procedimento sintomático, quando se trata de encerrar qualquer artéria ao trânsito; porém e posteriormente os comerciantes têm constatado que esse encerramento lhes é benéfico. Referiu que não é propriamente por este último aspecto que a Rua Direita não foi encerrada ao trânsito, mas a questão põe-se em termos de alternativas viáveis ao escoamento do trânsito. Depois de serem postas em prática várias alternativas deparou-se sempre grande dificuldade no que se refere à fluidez de tráfego. Pessoalmente disse pensar, e presume que seja também o sentir unânime da Câmara, que enquanto não estiver aberta a Av. Central, torna-se difícil encarar o problema do encerramento da Rua Direita. Com a Av. Central aberta, sobretudo o quarteirão que vai até ao Museu de Santa Joana, será possível encerrar ao trânsito, e nessa altura é de opinião que a Câmara deve encerrar imediatamente a referida artéria. Considerou portanto que até à entrada em funcionamento da Av. Central o problema põe-se em termos de alternativas de trânsito.

No que se refere à questão suscitada quanto à progressiva degradação da Urbanização de Azurva, considerou esta um mau exemplo de uma urbanização privada na cidade de Aveiro; há um arrastar de problemas nomeadamente com a falência dos empreendedores, a que a Câmara teve que acudir em determinada altura, nomeadamente no que se refere a água, saneamento, arranjos exteriores etc., infraestruturas estas, que eram da responsabilidade dos loteadores, que entretanto faliram e ficaram incapacitados de lhes dar cumprimento. É portanto uma situação relativamente anómala, o que não significa porém que haja alguns aspectos aos quais a Câmara não deva dar solução, mormente no que se refere ao arranjo de passeios, iluminação, bem como à limpeza de toda aquela zona.

A terminar e no que se refere à situação apontada na área circundante da Escola C+S de Esgueira, considerou que se pode de facto officiar ao Conselho Directivo da respectiva Escola e à P.S.P., a chamar atenção para o problema. No que se refere à questão que se prende com a construção de um muro de vedação naquela zona, remeteu o assunto para os Vereadores Vitor Silva e Martinho Pereira, uma vez que, disse não ter conhecimento do mesmo.

Flórida
Imprensa 10/10

Seguidamente usou da palavra o Vereador Marti-
nho Pereira para tecer algumas considerações sobre Protecção
Civil Municipal, referindo que a mesma está a dar os primeiros
passos - desencadearam-se várias reuniões com a Protecção Civil
Distrital, com o Vice-Presidente do Serviço Nacional de Protec-
ção Civil. Elaborou-se também uma calendarização de acções a le-
var a cabo neste âmbito, nomeadamente a sensibilização das Esco-
las e dos cidadãos de um modo geral para a protecção civil. Re-
feriu também a formação de grupos de intervenção em caso de ca-
tástrofe.

No que se refere à questão do espaço para esta-
cionamento solicitado pela Inspeccção de Trabalho, esclareceu que
o caso não lhe passou pelas mãos, comprometendo-se no entanto a
estudar o assunto e posteriormente dar uma resposta.

A terminar e relativamente ao Largo fronteiro
ao Governo Civil, manifestou preocupações quanto ao mau aspecto
que dá todo aquele amontoado de viaturas ali estacionadas, refe-
rindo que a Câmara está atenta ao problema e dar-lhe-á solução
assim que seja oportuno. No que se refere à construção de um
muro de vedação na zona circundante da Secundária de Esgueira,
informou que a Câmara está a tomar as medidas necessárias com
vista à satisfação dos anseios do proprietário que cedeu o ter-
reno para o alargamento da Rua e que são ao fim e ao cabo a re-
posição do muro já existente, mas num alinhamento mais recuado.

Novamente no uso da palavra o Presidente da
Mesa, informou a Assembleia do falecimento do sogro do Vogal Vi-
tor Mangerão. Referindo que é prática corrente nesta Assembleia
sempre que morre algum familiar dos membros da Assembleia, apre-
sentar condolências e fazer-se representar nos funerais.

Assim e face à informação dada, foi aprova-
do um voto de pesar.

Terminado o período de antes da ordem do dia,
passou-se à apreciação da ordem de trabalhos:

PONTO Nº 3 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -
JUNTA DE FREGUESIA DE S. BERNARDO - EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO
DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA A SEDE DA JUNTA DE

F. Fernandes

FREGUESIA E DA ASSOCIAÇÃO MUSICAL SANTA CECÍLIA.

Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 28.02.90: - "EMPREITADAS - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA AS SEDES DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. BERNARDO E DA ASSOCIAÇÃO MUSICAL SANTA CECÍLIA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de cinco do corrente e face ao pedido formulado pela Junta de Freguesia de S. Bernardo, foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Snr. Presidente, delegar naquele Órgão, competência para a execução e acompanhamento da obra em epígrafe, devendo a presente deliberação ser submetida à consideração da Assembleia Municipal nos termos legais".

Usou da palavra o Snr. Presidente da Câmara para fazer apresentação do referido ponto, o qual, diz respeito à construção de um bloco com duas finalidades - Sede da Junta de Freguesia de S. Bernardo e simultâneamente Sede do Agrupamento Musical de Santa Cecília. Assim, foi elaborado um projecto de conjunto, tendo em vista a resolução destes dois problemas. Após algumas dificuldades em encontrar-se o terreno disponível para a implantação deste bloco, foi possível ao longo de difíceis negociações encontrar-se um espaço mesmo no centro da Freguesia, para o fim que se tinha em vista.

Posteriormente a Câmara Municipal, decidiu delegar na Junta de Freguesia, a execução e acompanhamento da obra de construção civil do referido bloco. A Junta de Freguesia, acertará com a Sociedade Musical Santa Cecília, pormenores relativos ao acabamento da parte que lhe diz respeito. Pretende-se também que a Junta de Freguesia, consiga alguns materiais, uma vez que há pessoas na disposição de fazerem algumas ofertas, podendo-se assim, concluir o edifício com um custo mais reduzido. Assim, e atendendo a estes aspectos a Câmara Municipal deliberou delegar na Junta de Freguesia a construção deste bloco, é em suma, o que se submete à consideração da Assembleia, atendendo ainda ao facto de a lei determinar que as delegações de

JK *Ferreira*
24/10/1955 12.

competência às Juntas de Freguesia, devam ser submetidas ao parecer da Assembleia Municipal.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Ferreira da Silva, que começou por salientar que é um apoiante incondicional da delegação de competências às Juntas de Freguesia, e isto porque, a mesma traduz sem dúvida uma maior autonomia em relação à obra que se pretende. Por outro lado quis frisar também que esta delegação de competências à Junta de Freguesia de S. Bernardo, não venha a constituir razão para que a Câmara Municipal se vá alhear da "obrigação" de apoiar tanto quanto possível a Sociedade Musical Santa Cecília. Prosseguindo, referiu que se trata de um agrupamento com quase noventa anos de vida, desenvolve as suas actividades num barracão com péssimas condições de trabalho, não obstante, não deixa de ser das poucas Escolas na área da Música, com várias dezenas de crianças a praticarem aquela disciplina. Salientou também toda a actividade que tem desenvolvido ao longo dos últimos anos a Tuna da Sociedade Musical Santa Cecília, quer na vertente recreativa, quer cultural, pese embora os fracos recursos financeiros. A finalizar a sua intervenção, fez um veemente apelo à Câmara Municipal, para que apoie através da Junta de Freguesia, a Sociedade Santa Cecília.

Seguiu-se no uso da palavra o Vogal Élio Maia, que começou por referir ser porventura desnecessário focar a importância de que se reveste para a Freguesia estes dois empreendimentos - Sede da Junta de Freguesia e Sede também da Sociedade Musical de Santa Cecília.

Relativamente à Sociedade Musical Santa Cecília, bastará referir depois do esclarecimento claro dado pelo Vogal Ferreira da Silva, conhecedor profundo da realidade dessa Colectividade, que efectivamente há oitenta e sete anos aponta como um ideal a concretizar - a construção da sua Sede. É com efeito, quase um sonho secular. No que se refere à Sede da Junta de Freguesia, para além da natural legitimidade que uma população tem em ver a sua Junta de Freguesia instalada num edifício próprio, para além deste facto, quem conhece as actuais instalações naturalmente sentirá a necessidade e a urgência de se construir uma nova Sede.

Prosseguindo salientou que o pedido de delegação de competências, formulado pela Junta, assentou em

J. M. Vieira
J. M. Vieira

diversas razões - a primeira terá a ver com o entusiasmo natural e compreensível que a obra desperta na Freguesia. Trata-se de uma Freguesia com vinte e dois anos de existência legal e naturalmente durante esse período, sempre as pessoas idealizaram também a construção da sua Sede de Junta. É natural portanto que as pessoas ao verem a obra a concretizar-se se entusiasmem, se empenhem e colaborem na obra, a exemplo do que foi feito há alguns anos na Freguesia, com a construção do Centro Paroquial de S. Bernardo, que foi construído pela comunidade.

Um segundo aspecto prende-se com a própria constituição da Junta, que integra no seu seio um elemento ligado à construção civil, sendo este elemento que será directamente responsável como cidadão, pela construção da Sede. Assim, presume-se que pela sua experiência, pelos seus conhecimentos, pela sua ligação à Freguesia de S. Bernardo, será elaborada obra com qualidade e com custos mais reduzidos.

A terminar, referiu que esta delegação de competências foi decidida por unanimidade em reunião da Junta de Freguesia de vinte e seis de Janeiro, tendo posteriormente sido ratificada pela Câmara Municipal, em reunião de vinte e oito de Fevereiro, bem como em reunião da Assembleia de Freguesia de cinco de Fevereiro; faltando portanto para encerrar todo o ciclo legal a aprovação da Assembleia Municipal, a qual, hoje terá oportunidade de se pronunciar.

Usou da palavra o Vogal Elias Vieira, para se pronunciar também relativamente ao ponto em discussão. Começou por salientar que é a favor das delegações de competência, quer no que se refere à Junta de Freguesia de S. Bernardo, quer para qualquer outra Freguesia. Considerou porém que estas delegações de competências devem ser também acompanhadas pelas respectivas transferência de verbas. Prosseguindo, referiu que aquando da aprovação do Plano de Actividades para o ano em curso, chamou-se atenção para o seguinte facto - questionou-se a Câmara Municipal sobre se estas duas obras - Sede da Junta de Freguesia e Sede da Associação de Santa Cecília, se eram de facto para arrancar, tendo-se obtido uma resposta afirmativa.

Porém manifestou receios de que esta transferência de poderes para a Junta, não seja um pouco o "fugir às responsabilidades". Reconheceu no entanto que as palavras proferidas pelo Presidente da Junta, na oportunidade, não o fizeram

OK *Alcides*
de 14/10/1974 14.

supor isso, na medida em que as mesmas traduzem a convicção que terá mais benefícios com a ajuda das populações; no entanto torna-se evidente que vai necessitar de meios financeiros fornecidos pela Câmara Municipal e é neste aspecto que a Câmara tem um papel preponderante a desempenhar.

Seguidamente pretendeu esclarecimentos sobre se a obra tinha sido submetida a concurso público.

Tomando a palavra o Presidente da Câmara esclareceu que a obra está a ser executada por administração directa e que as verbas inscritas no orçamento serão atribuídas na sua totalidade para este fim.

Usando da palavra o Vogal Vitor Mangerão, começou por referir que à partida presumia que este ponto fosse mais pacífico, pela simples razão do mesmo estar agendado já há várias sessões e como tal ser do conhecimento de todos os membros desta Assembleia e ainda por se estar de acordo quanto à relevância da obra, no que se refere ao seu interesse local e colectivo. Prossequindo, disse parecer-lhe no entanto, haver uma certa política subjacente a este ponto, e isto porque o ponto em apreciação e segundo informações colhidas, parece ser caso quase inédito no âmbito da transferência de competências. A ser assim, considerou que seria desejável que estes casos fossem mais amudadas vezes verificados, e não só com Juntas de Freguesia afectas ao C.D.S.. Resultando talvez deste último aspecto, poder parecer eventualmente, que haja alguma ambiguidade por trás de todo este processo aos olhos das pessoas. A terminar disse entender que seria salutar que estas transferências de competências em relação a outras obras assumissem autenticamente uma nova filosofia de gestão Camarária e que as Freguesias, sejam elas lideradas pelo C.D.S., quer sejam lideradas pelo P.S.D., ou pelo P.S., ou por quem quer que sejam, quando capazes, através da condução dos homens ou mulheres que estão à sua frente, quando correspondendo a verdadeiros interesses locais, ratificados pelas suas Assembleias de Freguesia, quando estes consensos estiverem reunidos, entende que a Câmara não deve ter a menor dúvida em descentralizar, aliás em nome da sua própria eficácia, em nome até da sua própria facilidade de gestão, não como quem concede um favor, mas sim, autenticamente como sendo uma filosofia de gestão nova. Considerou pois, que seria importante que isto comesse a acontecer. Está-se no princípio de um mandato e como tal seria bom que o caso ora em apreço se repetisse muitas

J. A. F. B. B. B.
J. A. F. B. B. B. 15.

vezes, não só com a Freguesia de S. Bernardo, mas também com as Freguesias que demonstrarem capacidade e vontade em aceitar delegação de competências.

Novamente no uso da palavra o Presidente da Câmara, começou por referir que o ponto em questão não tem nada de inédito, pois com a Junta de Freguesia de S. Jacinto, a Câmara funciona quase que exclusivamente em regime de delegação de competências. Lembrou ainda, que na anterior Assembleia houve bastantes delegações de competência, sendo S. Jacinto, contudo o grande exemplo típico da delegação de competências. A Junta de Freguesia de S. Jacinto, aceitou a delegação de competências que lhe tem vindo a ser feita e está vocacionada para isso, uma vez que considera fundamental também que as próprias Juntas estejam na disposição de aceitar estas delegações de competências, dado que por vezes há também dificuldade em as Juntas aceitarem a delegação de competências, referindo por exemplo o caso da Junta de Freguesia da Vera-Cruz, à qual a Câmara manifestou o desejo de que aceitasse uma delegação de competência, atendendo até ao montante da verba que recebe por força de lei, as quais davam para lhe serem atribuídas muitas delegações de competência; no entanto a Câmara não pode impor isso às Juntas, estas têm que aceitar de livre vontade. Por outro lado compreende também que muitas vezes para as Juntas de Freguesia não é muito cómodo fiscalizar uma obra, uma vez que deparam com a falta de meios, quer materiais quer técnicos, porém esses meios são fornecidos pela Câmara Municipal.

Prosseguindo, considerou que se está no limiar de uma nova época do Poder Local no País, informou que hoje mesmo teve lugar na Câmara uma longa reunião, na qual este tipo de problemas foram claramente abordados. Vai longe o tempo em que a Câmara teve que fazer centenas de quilómetros de estrada e não estava a ver delegar nas Juntas de Freguesia a execução desses trabalhos, dado que há os problemas de ordem técnica, programas de concurso, Caderno de encargos, enfim toda uma carga burocrática e legal inerente, que implica a transferência de grandes verbas para as Juntas de Freguesia. Assim nos primeiros mandatos não pareceu à Câmara muito conveniente, à parte algumas situações pontuais, que houvesse transferência de verbas. Porém considera que se está numa fase em que o Poder Local, deve mu-

*Aveiro**deu para a obra*

16.

dar na sua forma de intervir, está-se portanto numa fase em que entende que se deve tirar carga à Câmara de Aveiro. Lembrou que quando chegou à Câmara de Aveiro, havia centenas de quilómetros de estradas para asfaltar, não havia um tubo de água para lá da variante, havia zonas da cidade que não tinham água e também havia zonas da cidade que não tinham uma rede razoável de saneamento. Portanto nesta fase de grande construção, da satisfação das grandes necessidades básicas, entendeu que as delegações de competências talvez não fossem muito oportunas. Entende porém que nesta altura e também um pouco fruto da reunião que hoje teve lugar, a Câmara de Aveiro tem que começar a delegar competências e é sua intenção durante este mandato, aliviar a Câmara de uma grande parte da carga, quer de pessoal, quer de equipamento e isto implicará automaticamente que a Câmara tenha que transferir competências para as Juntas de Freguesia. A terminar sublinhou que este é, neste mandato de facto, o primeiro exemplo de transferência de competências e numa situação muito específica também. No que se refere à questão suscitada quanto ao acabamento ou não da parte da obra correspondente à Sociedade Musical Santa Cecília, disse ser evidente que a Câmara Municipal não deixará que uma parte do edifício fique concluída e a outra parte fique em tosco. Haverá portanto uma forte preocupação da parte da Câmara, em que o edifício seja concluído simultaneamente, isto é - Junta de Freguesia de S. Bernardo e Sociedade Musical Santa Cecília.

Seguir-se-ão outras delegações de competências, dado que a Câmara entende que para além das razões políticas de descentralização e de prestígio das Juntas de Freguesia, estas traduzem-se também em menores custos para a Câmara.

Imediatamente a seguir o Presidente da Mesa, submeteu à votação da Assembleia o PONTO Nº3 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - JUNTA DE FREGUESIA DE S. BERNARDO - EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA A SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA E DA ASSOCIAÇÃO MUSICAL SANTA CECÍLIA, tendo o mesmo merecido aprovação por vinte e nove votos a favor e uma abstenção.

OK

Armando

J. M. P. ...

Seguiu-se uma declaração de voto do Vogal Armando Vieira, nos seguintes termos: - "A delegação de competências é um assunto pelo qual andamos a lutar há muito tempo, para que sejam feitas mais delegações de competências. Mas que sejam feitas equitativamente por todas as Juntas de Freguesia e não só para algumas, conforme as cores de que estão ornadas as respectivas Juntas. Devo dizer que há quatro anos foi-me prometido um projecto para a nova Sede da Junta de Freguesia de Oliveirinha, admito perfeitamente, porque também não quero só para mim, que S. Bernardo, seja prioritário em relação a Oliveirinha e digo-o aqui claramente. Admito perfeitamente que Cacia tivesse que ser prioritária em relação a Oliveirinha até porque nós, e não vamos escondê-lo temos um edifício que está inactivo por questões de centralismo em relação à Freguesia, dos vários lugares e das várias sensibilidades existentes na Freguesia, mas que não funcionamos lá, nós funcionamos numa secção que tem apenas nove metros quadrados...!

Tomando a palavra o Presidente da Mesa chamou atenção do Vogal Armando Vieira, para que seja breve na sua declaração, pois trata-se de uma declaração de voto e não de uma intervenção.

Retomando a palavra o Vogal Armando Vieira, disse que então não diria mais nada.

Novamente no uso da palavra o Presidente da Mesa, esclareceu que uma declaração de voto é feita em termos curtos e sucintos e o que estava a acontecer era uma intervenção de fundo.

Novamente no uso da palavra o Vogal Armando Vieira, disse não compreender esta tomada de posição. Referiu seguidamente que a sua Freguesia está a ser bastante maltratada. Votou a favor o ponto em discussão, disse apoiá-lo a 1000% a transferência de competências, refere no entanto que espera ser tratado de igual forma em todas as situações.

PONTO Nº 6 - AQUISIÇÕES E ALIENAÇÕES

OK

Receby

J. M. ...

18.

de 07.05.90: - " COOPERATIVA ECONÓMICA DE AVEIRO "A CHAVE": -

Por proposta do Snr. Presidente e de acordo com a informação da Divisão dos Serviços Urbanos, foi deliberado, com um voto contra da Vereadora Dra. Amélia Brito, vender à Cooperativa económica de Aveiro "A CHAVE", uma parcela de terreno sita em Santiago, com a área de cinco mil e quatrocentos metros quadrados, pela quantia total de vinte e seis milhões setecentos e trinta mil escudos, destinada à construção de mais blocos habitacionais.

A Vereadora Dra. Amélia Brito justificou o seu voto contra no facto de entender que o preço estipulado vai encarecer muito o custo da habitação. A presente deliberação deverá ser submetida à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais."

Usou da palavra o Presidente da Câmara, para fazer apresentação da referida proposta nos termos da deliberação supra.

Aberta a discussão usou da palavra o Vogal Cruz Tavares, que começou por considerar que o valor de 26 000 contos, para uma Cooperativa que está na sua fase de arranque e para uma área coberta de 5000mq., apesar de ser um preço inferior aos correntes no mercado livre para a habitação vulgar, é mesmo assim elevado. Com efeito o problema da Cooperativa Chave já se arrasta há longos anos, durante os quais não houve realmente um relacionamento dignificador por parte da Câmara em relação a esta Cooperativa. Porém considerou que é altura de se encetar um novo período de relacionamento com o movimento Cooperativo que tem por objectivo a construção de habitação social. A Câmara e segundo este Vogal, durante muitos anos parece que esgotou as suas formas de apoio ao Cooperativismo e nomeadamente em relação a uma Cooperativa da cidade, no entanto durante esse período houve quase uma exclusividade de apoio à Cooperativa de Ensino e a Cooperativa Chave, realmente fez quase que uma autêntica Via Sacra para obter algum apoio da Câmara e não obteve durante cerca de sete anos. Prosseguindo, referiu que

Alcides
J. M. Fernandes 19.

nada obriga a que a Câmara respeite rigorosamente os limites apontados na deliberação, dado que e apesar de não ter presente a Portaria que regulamenta o assunto, presume que estes limites são os máximos. Como tal, disse entender que seria a altura da Câmara ter um gesto de apoio concreto ao Cooperativismo no campo da habitação social, uma vez que tanto tem feito ao Cooperativismo de Ensino, e reduzir substancialmente o valor destes terrenos a alienar a favor da Cooperativa "Chave". Em suma, é a sugestão que este Vogal faz ao Executivo.

Usando da palavra o Presidente da Câmara, salientou que o mau relacionamento entre a Cooperativa "Chave" e a Câmara Municipal, partiu fundamentalmente desta Cooperativa, que não teve capacidade para arrancar em devido tempo apesar de lhe terem sido apresentadas muitas soluções. A Cooperativa "Chave" aceitou o valor indicado, é a única Cooperativa beneficiada em Aveiro e foi beneficiada com trinta mil contos sublinhou; É a única Cooperativa que não pagou o valor do que lhe foi atribuído. Considerando mesmo a Cooperativa Agrícola de Aveiro e Ílhavo, beneficiada pela Câmara, que teve terrenos vendidos pela Câmara, pagaram o justo valor dos terrenos e dos imóveis que lhe foram cedidos. A Cooperativa Chave, não! e é por isso beneficiada em relação às outras Cooperativas. Assim estes aspectos referiu o Presidente, têm que ser ditos claramente para que não haja mistificações sobre o problema. Como tal a Câmara não tirará um tostão a este valor e refira-se que é um valor de acordo com a Portaria. Por fim considerou que a Cooperativa Chave não precisa de defensores para um valor que ela própria aceitou e achou barato. Trata-se em suma de um valor legal, é o valor da Portaria e foi aceite pela Cooperativa "Chave".

Imediatamente a seguir o Presidente da Mesa, submeteu à votação da Assembleia a proposta que integra o PONTO Nº 6, da convocatória, AQUISIÇÕES E ALIENAÇÕES - "COOPERATIVA ECONÓMICA DE AVEIRO " CHAVE", tendo a mesma merecido aprovação por catorze votos a favor e dezasseis abstenções.

20.

Deliberação da reunião da Câmara Municipal de 19.02.90: - " URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS - NEGOCIAÇÕES COM A CERÂMICA AVEIRENSE: - Em sequência da deliberação tomada na reunião de 2 de Dezembro de 1985, sob o título "Permuta de Bens", foi de novo presente à apreciação da Câmara o respectivo processo, face à recente alteração ao Plano da Urbanização em epígrafe. Ouvidos os esclarecimentos prestados pelos técnicos do Gabinete de Planeamento e após troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, que com referência ao terreno com a área total de quarenta e seis mil cento e noventa metros quadrados; a Cerâmica Aveirense ceda à Câmara Municipal a área de trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro metros quadrados para domínio público (arruamentos, passeios, zonas verdes, etc.) a que foi atribuído o valor de quarenta e quatro milhões novecentos e trinta e dois mil e oitocentos escudos e uma área de pavimento de construção de sete mil e quinhentos metros quadrados, assinalados em planta anexa ao processo e a que foi atribuído o valor de quarenta milhões e quinhentos mil escudos, executando em contrapartida esta Câmara Municipal as respectivas infraestruturas que se cifram no valor total de oitenta e cinco milhões quatrocentos e trinta e dois mil e oitocentos escudos. Por sua vez a Cerâmica Aveirense reserva para si uma área total de pavimento de construção de vinte e cinco mil e trezentos metros quadrados.

De seguida, ausentou-se da reunião o Snr. Presidente para tomar parte num funeral, tendo assumido a direcção dos trabalhos o Vereador Coronel Martinho."

Tomando a palavra o Presidente da Câmara fez apresentação da proposta de acordo com a deliberação supra.

No uso da palavra o Vogal Elias Vieira, solicitou esclarecimentos acerca das razões que motivaram que o assunto fosse de novo submetido à apreciação da Câmara.

OK

Felipe

21
João Pedro

Novamente no uso da palavra o Presidente, disse que de facto a deliberação de Câmara supra faz referência a uma deliberação tomada na reunião de Câmara de dois de Dezembro de 1985. No entanto e para quem está recordado o Plano de Sá-Barrocas, foi submetido pelo menos duas vezes à apreciação da anterior Assembleia. Trata-se de um Plano em certa medida complexo e foi novamente submetido à apreciação da Câmara, porque quando da sua passagem à execução começou a meditar-se sobre o mesmo e por algumas situações que entretanto surgiram, achou-se que o Plano estava excessivamente denso, opinião também comungada pelos próprios autores do projecto; decorre ainda esta necessidade de revisão do Plano, de uma situação que não tinha sido prevista e que é a área de protecção do Quartel. Inadvertidamente trouxe-se construção até à área de protecção do Quartel. Havia no entanto alguma indefinição naquilo que era a área de protecção do quartel e verificou-se já depois da primeira deliberação da Assembleia que todo o Plano tinha que ser revisto, e como tinha também excessiva densificação, mesmo nesta área da Cerâmica Aveirense, foi objecto de um estudo que o tornou menos denso. Isto implicou que, também na área da Cerâmica Aveirense houvesse alterações e foi reduzido o número de construções. Assim tornou-se necessário novamente negociar com a Cerâmica Aveirense, face à nova situação decorrente do novo estudo, tendo sido necessário novamente tomar-se uma deliberação sobre o assunto e daí aparecerem as duas deliberações.

Usando novamente da palavra o Vogal Elias Vieira, solicitou para que futuramente e em casos análogos, venham os mesmos acompanhados de uma planta de pormenor, tendo em vista um melhor enquadramento destes problemas.

Seguidamente também o Vogal Nuno Tavares, pretendeu esclarecimentos acerca de quem é efectivamente o proprietário dos 25 300mq. de área para construção. Se é somente a Fundação "Roeder" ou se esta e a Cerâmica Aveirense ou se porventura haverá mais entidades ligadas a esta última? e isto porque lhe parece ser um negócio chorudo para os proprietários de toda esta área, na medida em que ficam com uma área de construção de 25 300mq. e toda a zona envolvente em matéria de arruamentos, de infraestruturas etc, que irá valorizar enormemente toda a construção, corre por conta de terceiros, graças à colaboração da Câmara Municipal e à colaboração neste caso também da Assembleia Municipal. Por tal facto disse considerar um grande negó-

OK *22.*
J. Mangerão

cio para uma das partes intervenientes e não de uma maneira particularmente correcta.

Retomando a palavra o Presidente da Câmara, esclareceu que na deliberação também estão as contas respeitantes à Câmara, a qual fica com uma área de construção de 7 500mq.; fica também com 40 000mq de área pública, nomeadamente zonas verdes etc., que servirão não só esta Urbanização, mas também a zona de Sá-Barrocas. Porém, referiu que a Câmara ficaria preocupada sim, se tivesse prejuízo nesta Urbanização, naturalmente a Câmara não está de modo nenhum preocupada que a Cerâmica Aveirense ganhe dinheiro nesta Urbanização.

Novamente no uso da palavra O Vogal Nuno Tavares, salientou que não pretende de maneira alguma dizer que o comportamento da Câmara esteja a ser algo nebuloso. Presume isso sim, que "numa bela bandeja está a ser entregue um belíssimo presente".

Usando novamente da palavra o Presidente da Câmara, referiu que a Câmara também o recebe. Foram feitas as contas de infraestruturas, de valores de terrenos, de valores que a Câmara recebe em áreas de construção etc., estudo este apresentado pela Secção Técnica, que considerou que a Câmara efectua um bom negócio.

Prosseguindo, disse tratar-se de uma zona muito ligada com outras infraestruturas relativas, a outros Planos, as quais, por uma questão de prudência entendeu a Câmara ser ela própria a executá-las dada a sua interligação, havendo portanto toda a vantagem que seja um único executor o responsável pelas infraestruturas. Daí a Câmara ter negociado na base da execução das mesmas, em troca de um valor correspondente ao custo dos trabalhos.

De novo no uso da palavra, o Vogal Nuno Tavares, salientou que se tudo corresse exclusivamente a favor da Fundação "Roeder", não teria objecções de espécie alguma a colocar. Porém considera que a iniciativa privada deve ter limites nos seus ganhos.

Tomando a palavra o Presidente da Câmara, esclareceu que a Fundação "Roeder" é proprietária desta área na ordem dos 96%, portanto largamente maioritária.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Vitor Mangerão, que pretendeu ser esclarecido relativamente à seguin-

OK *Aveiro*
23.
Manuel Coimbra

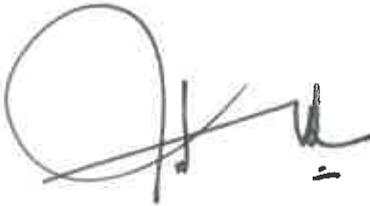
te questão: - A Câmara Municipal, vai efectuar infraestruturas no valor de 85 000 contos; em troca recebe terrenos que ficarão afectos ao domínio público no valor de 44 000 contos e recebe também 7 500mq de área de construção, que irá vender posteriormente em hasta pública. É portanto sobre o valor aproximado que poderá render no mercado actual a referida área de construção, que pretende ser esclarecido.

Tomando a palavra o Presidente, esclareceu que a Câmara colocará em hasta pública a referida área, ao preço base de licitação na ordem dos 6, 7 contos/mq..

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Cruz Tavares, disse que poderia dar algum contributo para se ter valores mais correctos e para se raciocinar com base em números: exemplificando, considerou por hipótese uma balança com dois pratos - de um lado a Câmara Municipal, do outro a Cerâmica Aveirense - seguidamente contabiliza-se o que tem a Câmara e o que tem a Cerâmica Aveirense. O valor da área de construção com que fica a Cerâmica Aveirense, face aos preços do mercado livre da cidade de Aveiro, é superior a meio milhão de contos. No prato da balança da Câmara, há um domínio público que no caso da Cerâmica Aveirense pretender urbanizar individualmente, teria sempre que o ceder ao domínio público. Assim, no prato da Câmara estamos a colocar um valor de 45 000 contos para domínio público, que é de facto uma área pertença da Câmara, logo aqui a Câmara está a pagar uma coisa que lhe pertence. Quanto à área de construção atribuída à Câmara - 7 500mq., postos em hasta pública, mesmo com uma base de licitação de 6,7 contos, mesmo indo acima da base de licitação supondo o dobro ou o triplo, andaria na ordem dos 150 mil contos. Perante este quadro o Vogal referiu, que a balança está de facto bastante desequilibrada.

Seguiu-se no uso da palavra o Vogal Manuel António Coimbra, para manifestar incompreensão relativamente ao facto da Câmara estar a pagar um terreno que na realidade lhe pertence - que é o domínio público.

Novamente no uso da palavra o Vogal Vitor Mangerão, referiu que há um pressuposto que está a faltar para o esclarecimento cabal de toda a questão: - o problema em apre-




 ciação trata-se efectivamente de uma permuta - e a questão tem sido tratada como se de um negócio de compra e venda se tratasse, o que não é na realidade a mesma coisa. Assim põe a questão nestes termos: - Há um terreno que pertence à Cerâmica Aveirense, inoperante há vários anos e cujo principal credor é a Fundação "Roeder". Trata-se de um terreno privado, cujos proprietários manifestaram o desejo de efectuar uma Urbanização. Neste contexto aparece a Câmara Municipal para a necessária autorização. Porém disse não compreender porque é que aparece na deliberação de Câmara a designação de "permuta". Dado tratar-se de um processo com antecedentes, a deliberação já é a retoma de um processo, provávelmente faltarão à mesma elementos elucidativos, como tal solicitou esclarecimentos.

Novamente no uso da palavra o Presidente da Câmara, referiu que de facto houve uma certa hesitação da parte da Câmara em trazer este problema à Assembleia Municipal e foi a insistências suas que o mesmo baixou à Assembleia.

Disse que, na medida em que se trata de uma taxa de urbanização, portanto do pagamento em espécie de uma taxa de urbanização, não tinha que ser submetido à consideração da Assembleia Municipal. No entanto entendeu que de facto na prática se tratava de uma permuta, de uma operação imobiliária superior a 10 mil contos. Assim e por uma questão cautelar, trouxe esse assunto à Assembleia Municipal, para que amanhã não se dissesse que a Câmara efectuava operações imobiliárias sem o aval da Assembleia Municipal.

Referiu ainda que esta urbanização será atravessada por arruamentos que não servem a própria urbanização, tem zonas que são comuns a outras urbanizações, daí colocar-se a questão quanto à legitimidade da Câmara impor a realização de infraestruturas que sirvam na prática outras urbanizações. Considerou portanto que é muito mais prático que seja a Câmara a fazê-las. A terminar disse que não há prejuízo para a Câmara na medida em que a área de construção que cabe à Câmara, vale seguramente na ordem dos 80 mil contos e que este foi o processo prático de desenvolver a urbanização sem que ninguém fique prejudicado.

Imediatamente a seguir o Presidente da Mesa, submeteu à votação da Assembleia o PONTO Nº6 - AQUISIÇÕES

E ALIENAÇÕES - URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS - NEGOCIAÇÃO COM A CERÂMICA AVEIRENSE, tendo o mesmo merecido aprovação por vinte e um votos a favor um contra e oito abstenções.

PONTO Nº 7 - CÂMARA MUNICIPAL - RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTA DE GERÊNCIA, RELATIVOS A 1989.

Deliberação da reunião da Câmara Municipal de 07.05.90:-
CÂMARA MUNICIPAL - RELATÓRIO DE ACTIVIDADES RELATIVO AO ANO DE 1989: - Na sequência do deliberado em dois de Abril, último, e após breve análise do documento em epígrafe, foi deliberado, com cinco votos a favor e três abstenções, considerar aprovado o documento ora em apreço e submetê-lo à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais. Os Vereadores Dra. Maria Antónia, Engº Azeredo e Dra. Amélia Brito, justificaram a sua abstenção no facto de o documento ora em análise ser da responsabilidade do mandato anterior, do qual não faziam parte!

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES - CÂMARA MUNICIPAL

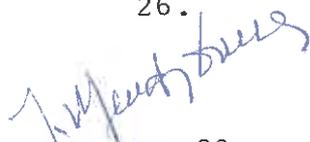
GENERALIDADE

Usou da palavra o Presidente da Câmara, que começou por referir que é usual a Câmara na pessoa do seu Presidente tecer algumas considerações sobre o Relatório em apreciação.

Pretendeu-se melhorar alguns aspectos que foram criticados em anos anteriores, houve a preocupação também de o melhorar de uma maneira global, embora no entanto possa haver algumas lacunas. Trata-se de um Relatório elaborado quase exclusivamente pelos Serviços, debaixo da supervisão, como é evidente, do Executivo Municipal e com a sua análise. O próprio preâmbulo do Relatório, indica que se tratou de um ano extremamente intenso, os Deputados Municipais que passaram por esse mandato tiveram oportunidade de constatar isso, conseguiu-se atingir um grau de execução do Plano de Actividades, que considerou muitíssimo bom, na ordem dos 95% e nalguns casos atingiu-se mesmo os 100%. Considerou que a Câmara ao cumprir o Plano de Actividades, não fez mais que dar cumprimento às suas atribuições, mas este aspecto revela também que a Câmara elaborou um Plano de Actividades, relativa-



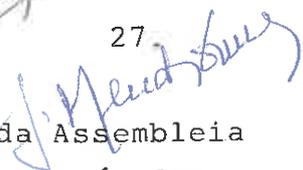
26.



mente correcto e realista. Prosseguindo, salientou que em 89, começaram já a fazer-se sentir alguns sintomas de dificuldades de ordem financeira. Porém, o que contribuiu para que de facto o Plano de Actividades fosse cumprido na sua totalidade ou quase na sua totalidade, foi o facto da Câmara Municipal, ter conseguido durante o ano, receitas extraordinárias de algumas centenas de milhares de contos e isto também em parte à custa de operações de venda de património immobilizado, bem como a captação de Fundos Comunitários, os quais têm tido um papel preponderante nestes últimos orçamentos de 88,89 e 90. Neste orçamento e no Plano de Actividades, pesou significativamente o empreendimento de Santiago. Em 89 já o empreendimento de Santiago estava em execução e portanto muitas das receitas de capital que aqui aparecem bem como uma grande subida das receitas de capital, deve-se fundamentalmente a estes três factores: - grande capacidade por parte da Câmara na captação de receitas provenientes dos Fundos Comunitários, venda de Património immobilizado, e aos financiamentos do empreendimento de Santiago.

Começaram a verificar-se algumas quebras nos impostos tradicionais das Câmaras, nomeadamente Sisa e Mais Valias, diminuição que continua a acentuar-se durante o ano de 90 e que decerto trará situações novas, que na oportunidade abordará.

Prosseguindo quis manifestar publicamente aos Senhores Vereadores que fizeram parte do anterior elenco Camarário, o seu apreço, pois considerou que foi uma Câmara de grande civismo, grande harmonia, em que não houve querelas, conflitos; tratou-se de uma Câmara que trabalhou com um grande sentido de equipa, aspecto que reputa de fundamental, na medida em que permitiu realizar muito do Plano de Actividades. Por tal facto expressou mais uma vez aos Vereadores que deixaram de exercer funções e aos que continuam, o seu apreço, assim como aos Presidentes de Junta e aos membros da Junta que deixaram também de exercer funções, com os quais a Câmara trabalhou durante quatro anos, lapso de tempo que considerou profícuo do ponto de vista da execução de muitas das necessidades do concelho, bem como aos funcionários Municipais, a muitos que, tiveram uma grande dignidade profissional.



Tomando a palavra o Presidente da Assembleia lembrou o Presidente da Câmara que a Assembleia também deu o seu contributo.

Em resposta o Presidente, reconheceu ter sido uma falha grave, no entanto a tempo de ser corrigida e naturalmente referiu que a Assembleia Municipal também colaborou como é óbvio.

Aberta a discussão usou da palavra o Vogal Celso Gomes, que começou por referir uma certa dificuldade na discussão do Relatório de Actividades da Câmara Municipal, na medida em que esta Assembleia desconhece o Plano de Actividades desta mesma Câmara para 89. Eventualmente alguns membros desta Assembleia o conhecerão, mas a generalidade não o conhece de facto. Prossequindo, disse que de uma forma genérica oferece-se à bancada do P.S., dizer o seguinte: este Relatório em sua opinião pessoal e face a anteriores relatórios, é de todos eles o mais bem architectado, o mais bem construído, enfim o que tem mais substância para ser apreciado e analisado. Assim, considerou que o tempo ajuda a desenvolver processos e mecanismos que tornam o Relatório mais arranjado e consequentemente mais congruente em relação a Relatórios anteriores.

Relativamente à referência feita pelo Snr. Presidente à Vereação última, a qual contribuiu com a sua dedicação para toda aquela actividade durante o ano de 89, o Snr. Presidente da Assembleia, referiu também a importância da própria Assembleia; mas e até porque o Snr. Presidente da Câmara, no seu preâmbulo do Relatório faz menção a isso, queria salientar aqui o papel do Conselho Municipal, que infelizmente desapareceu como é do conhecimento de todos, embora e neste Município ele tenha perdurado até final, salientando que em poucos Municípios do País isso acontecia; pensa no entanto que todos devem reconhecer o papel e a participação meritória a favor do Município de Aveiro, que o Conselho Municipal teve e que de facto é reconhecida pelo próprio Presidente da Câmara. Como tal considerou que seria a altura oportuna também desta Assembleia reconhecer a importância que teve o Conselho Municipal. Prossequindo, referiu que apesar de todo o trabalho que se desenvolveu, tem que se reconhecer que há ainda muitos problemas sérios neste Município - é por exemplo no que se refere ao aterro sanitário; gestão e abastecimento de água, que

[Handwritten signature]

28.
[Handwritten signature]

continua gravíssimo; problemas de estacionamento, que continua a ser dos graves problemas desta cidade; é a intervenção na área do salgado de Aveiro, na qual a própria Câmara deveria ter um papel preponderante; é o tratamento das águas residuais; problemas de ambiente, enfim numa apreciação genérica é o que se oferece dizer sobre este Relatório a bancada do P.S..

Seguiu-se no uso da palavra o Vogal Rogério Madail, que começou por referir que comunga também da opinião do Vogal anterior, efectivamente está-se a apreciar um exercício do qual a generalidade dos membros desta Assembleia não fazia parte; de qualquer maneira e genericamente surgem algumas considerações e algumas dúvidas. Refere o Relatório, diminuição de Receitas de Mais Valia e de Sisa, pretendendo saber as razões que motivaram este declínio. Outro aspecto é relativamente ao FEF, que engloba três anos e que refere apenas um aumento de 23 mil contos, pretendendo saber qual o aumento do último ano. Finalmente arranca-se com uma situação financeira de 116 mil contos e fecha-se com um milhão de contos - porquê esta situação, perguntou? Prosseguindo, disse presumir que tenha sido um ano de grande actividade o que apraz registar. Por outro lado refere também que não seria descabido relembrar que se tratou de um ano preparatório de eleições e que talvez tenha motivado que o saldo da gerência passasse de 116 mil contos para um milhão de contos.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Victor Mangerão, para referir que no presente contexto apreciar o Relatório de Actividades, já aqui foi dito, torna-se um bocado ingrato. Assim, disse não ir falar da questão do Relatório. Por outro lado refere também que tendo sido um ano todo ele tendente para as eleições, obviamente haverá sempre uma distorção num sentido ou noutro daquilo que foram as actividades verdadeiramente, e independentemente de saber se este Relatório cumpre ou não um Plano que terá havido, disse preferir a partir dele, projectá-lo naquilo que gostaria que fosse o Plano de Actividades num futuro.

Prosseguindo manifestou uma certa preocupação pelo facto de não antever neste Relatório, trabalhos que este ano passem a ser objecto do Relatório que no ano seguinte será apreciado por esta Assembleia. Por exemplo relati-

Alcides

29.

Impressões

vamente à P.S.P., está inscrito um valor que diz muito pouca coisa; seguidamente fala-se em Bombéiros e na questão da Polícia Municipal; considerou que esta última questão está arrumada, até por causa do enquadramento legal da mesma. Relativamente à P.S.P., considerou que a cidade de Aveiro, já cresceu demasiado para ter somente uma Esquadra, necessita de pelo menos duas, uma que seja o Comando Central e a outra a nível de Bairro, entendendo que a Câmara deve ter um papel preponderante no desenvolvimento deste processo.

Tomando a palavra o Presidente da Câmara esclareceu que quando a Câmara cedeu uma área de terreno na Quinta do Griné, destinava-se essa área, precisamente à construção de um Quartel de Polícia, bem como de uma Esquadra, ficando aqui na cidade a funcionar outra Esquadra e isto sem prejuízo de que não se venha a reconhecer que noutras áreas da cidade haja necessidade de novas Esquadras, nomeadamente na zona onde estão instalados os bancos.

Novamente no uso da palavra o Vogal Vitor Mangerão e abordando a questão dos Quartéis militares dentro da área urbana da cidade, disse que a tendência é não só para acabar com essas unidades consideradas algumas obsoletas e excedentárias, mas também para aquelas que se entenda dever continuarem a existir, a tendência é retirá-las dos grandes centros urbanos, e a Câmara tem aqui um papel importante a desenvolver no contacto com as instituições responsáveis com vista à resolução destes problemas.

No que se refere aos lixos da área urbana da cidade, o problema continua a subsistir, não se procurando dar solução aos mesmos através de um aterro sanitário ou incineração. No âmbito dos transportes disse desejar ver esta Câmara dar um salto qualitativo nos Transportes citadinos e sobretudo nos Transportes suburbanos, os quais servem uma área limítrofe que se numa parte pertencem ao mesmo concelho na outra pertence já a outro concelho, aspecto este que levanta o problema da ligação a Ílhavo e às Praias. Considerou que acima das políticas partidárias seria bom tentar-se uma forma de colaboração no sentido de se ultrapassarem estes graves problemas, que se traduzem ao fim e ao cabo, em custos sociais para a população que funciona permanentemente nos dois sentidos Ílhavo/Aveiro, e esta última com capacidade de Transportes colectivos, ainda não descobriu uma forma de colaboração com a Câmara de Ílhavo

Flores

30.

Impulso Flores

no sentido de se solucionarem estes problemas.

Relativamente a questões de Urbanismo, entende que em futuros Planos, se tenha um pouco mais de ambição, de grandeza em termos de arruamentos. Aveiro é ainda uma cidade com imensos espaços à volta livres e a sensação que há é a de que cada vez que se projecta um arruamento, ele é estreito, é apertado, não está de acordo com o futuro. A título de exemplo apontou a Urbanização da Poente da Av. 25 de Abril, onde as Ruas são de facto estreitas com todos os inconvenientes que isso traz, e o pior disto tudo, disse, é que se extrapolou essa concepção para uma série de arruamentos novos, em zonas novas, receando que se continue a cair nesta situação, que de facto é de lamentar. Apelando a finalizar para que se façam arruamentos largos.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Cruz Tavares, considerou o Relatório repetitivo, na medida em que lêem-se várias páginas em que o assunto é apresentado, depois é explicado em números e gráficos e por vezes duas e três páginas a falar do mesmo assunto. Assim, considerou que se ele melhorou em relação a anos anteriores, os dos anos anteriores devem estar bastante maus.

No que se refere às actividades em si e de uma forma genérica, verifica-se que realmente há uma longa lista de Obras e de Actividades nos diversos sectores, constatando-se porém, que se trata de um conjunto avulso de obras de pequena dimensão e com um impacto relativo nos problemas de fundo da cidade de Aveiro. Prosseguindo, disse terem sido aqui focados já alguns problemas de fundo que subsistem há mais de uma dezena de anos, no entanto continuam por solucionar. Falou-se por exemplo nos Quartéis da cidade e considerou que é um dos problemas que poderia estar já solucionado; relativamente às ETAR's, a Câmara tem que humildemente reconhecer que apenas pôs a funcionar uma ETAR já existente; falou-se no aterro sanitário e vem-nos à ideia as promessas repetidas e a inclusão repetida nos Planos de Actividade de problemas tão graves como: Agrad do Norte, uma das melhores zonas da cidade para habitação; Plano de Sá-Barrocas, de facto há alguma coisa feita, porém não arrancou definitivamente... não se vê! a Urbanização do Cojo, quem é que fala mais na Urbanização do Cojo?

Prosseguindo, referiu que é necessário que

OK - Felling

31.

J. V. F. B. B.

a Câmara tenha a coragem de encarar os problemas de fundo desta cidade. Entende que dez anos foram tempo suficiente para se resolverem problemas dos Quartéis, do Aterro Sanitário etc., salientando que a sua bancada louvará aquilo que for de louvar, porém considera também ser sua obrigação criticar a falta de coragem para enfrentar problemas que levariam a cidade a dar um salto qualitativo em relação à sua dimensão actual e à qualidade de vida que se disfruta na cidade de Aveiro.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Elie~~r~~ Maia, que começou por salientar que um Relatório de Actividades tem muitos fins, muitos objectivos, de qualquer maneira é sempre um documento de reflexão; reflexão não em termos teóricos, não em termos dialécticos, mas assente em bases concretas, em factos e em números. Retomando algumas questões suscitadas anteriormente no que concerne à discussão sobre a delegação de competências à Junta de Freguesia de S. Bernardo, nomeadamente as questões políticas e o tratamento igualitário aqui solicitado, disse que relativamente às questões políticas elas naturalmente dão para tudo, e em S. Bernardo, sentiu-se isso e a população tem má memória dessas questões políticas. Como é do domínio público, S. Bernardo acabou por ser espoliado por questões políticas de uma coisa que o próprio Ministério através de um Decreto deu a S. Bernardo. Há ainda as questões políticas, que escondem através de uma certa facilidade verbal, os factos que na realidade existem. É altura agora de apreciar o Relatório de Actividades da Câmara Municipal, isto é, toda a acção desenvolvida pela Câmara em 89, podendo-se também fazer uma análise dos anos de 88, 87 e 86 e é para estes factos, para estas realidades que chamou atenção, pois está convicto que após uma análise dos mesmos certamente comungarão da mesma opinião e que consequentemente pedirão que a Câmara trate com igualdade todas as Juntas de Freguesia.

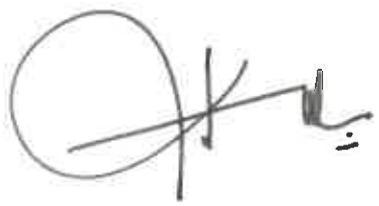
Novamente da palavra o Vogal Armando Vieira, referiu que já assiste à leitura de Relatórios e de Planos de Actividade há quatro anos na mesma bancada que hoje ocupa, salientando que não concorda com a leitura que certas pessoas fazem deste Relatório, e muito menos pessoas que não conhecem esses Planos de Actividades e Relatórios dos anos tran-

sactos, sublinhando que o Plano de Actividades não foi cumprido integralmente, como referiu o Snr. Presidente da Câmara, pelo menos no que respeita à Freguesia de Oliveirinha, nem 50% do que lá vem mencionado teve execução.

Usando da palavra o Vogal João Tavares, corroborou estas afirmações e de facto e no que respeita à sua Freguesia (Esgueira), também não tiveram a execução que vem mencionada no Plano, as seguintes obras: - Rua dos Queimados, no lugar do Paço, que não foi executada na sua totalidade; Viela dos Queimados, não teve qualquer melhoramento; Ribeira do Paço, foi somente parte e a Rua da Snrã da Alameda, não teve qualquer melhoramento, quer de piso, quer de traçado. A terminar referiu que aguarda que estes trabalhos se venham a concretizar o mais breve possível.

Usando novamente da palavra o Presidente da Câmara, reconheceu que foram abordados vários problemas fundamentais da cidade de Aveiro.

No que se refere à questão do aterro sanitário, referiu que a mesma ainda não foi solucionada na medida em que se deparam vários problemas, nomeadamente quanto à sua dimensão para ter uma certa rentabilidade. Existem estudos sobre o problema e que esclarecem que a Câmara de Aveiro, só por si não tem dimensão para fazer o aterro sanitário, pois o projecto a ser posto em prática implicaria a Associação de várias Câmaras, seria portanto uma obra da competência de várias Câmaras. Assim quando a Câmara de Aveiro, manifesta vontade de avançar com o aterro sanitário, os Técnicos são unânimes em considerar que uma Câmara da dimensão da de Aveiro, não tem viabilidade para um projecto de aterro sanitário, dado que o mesmo carece no mínimo de 200 t/dia, valor este que a Câmara de Aveiro ainda não atingiu. Quando se coloca também o problema da incineração de lixos, depara-se o mesmo problema, pois o projecto carece no mínimo de 250 t/dia. Então põe-se o problema de fazer o projecto em conjunto com outras Câmaras, porém acontece que o Associativismo Municipal, em Portugal não existe. No que se refere aos problemas que se levantam com a poluição da Ria, depara-se precisamente o mesmo problema, salientando que anda há anos a propôr a criação de uma Associação dos Municípios da Ria, para em conjunto se tratarem estes problemas. Por outro lado refere também que não faz

J. Macedo, Braga

sentido nem é lógico, elaborar um P.D.M. de Aveiro, des-
nhecendo o P.D.M. de Ílhavo; e estas dificuldades surgem porque
não há uma autarquia regional que coordene estes aspectos,
traduzindo-se estas carências em prejuízos para todos os cida-
dãos. Prossequindo, salientou que, enquanto não houver a cora-
gem política de Regionalizar, para as autarquias poderem tomar
decisões sobre os grandes problemas que afectam os seus conce-
lhos, considerou que os mesmos não serão resolvidos.

A título de exemplo daquilo que se faz lá fora
no âmbito da Regionalização, referiu que teve oportunidade de
se deslocar juntamente com os Presidentes dos concelhos ribei-
rinhos, a Arcachon e pôde apreciar "in loco" o funcionamento
do SIVA- Sindicato Intercomunal da Baía de Arcachon, que na sua
essência é uma Associação de Municípios, que fez o tratamento
de toda a zona lagunar de Arcachon, projecto este integrado
dentro de competências específicas do distrito e dos respecti-
vos departamentos, financiados pela administração central, por-
tanto competências regionalizadas. Isto em Portugal ainda não
é possível, mas terá que ser encarado a muito breve prazo, sob
pena de todos estes problemas não serem efectivamente resolvi-
dos. Assim a Câmara de Aveiro tem um ónus de muitas situações,
precisamente porque não há este tipo de distribuição regional
de competências.

Relativamente à gestão e captação de água,
considerou a captação do "Carvoeiro", como um bom exemplo daqui-
lo que pode ser feito no campo da Associação de Municípios, e
que provou funcionar, é em suma o exemplo em que os Municípios
por si próprios se associam para a resolução de problemas que
a eles dizem respeito.

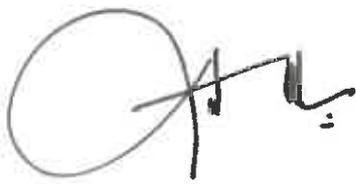
No que se refere à problemática relaciona-
da com a permanência dos Quartéis dentro da cidade, disse ter
a Câmara seguido não uma política de dar nas vistas, mas, pelo
contrário optou por atacar problemas fundamentais, mais humil-
des é certo, mas que no entanto mexem directamente com as neces-
sidades dos cidadãos, é o caso por exemplo da aquisição da Quin-
ta da Moita, que disse preferir que fosse vendida à Misericór-
dia para a instalação de um Centro de Assistência à 3ª Idade,
do que instalar lá um Quartel.

Relativamente às Receitas para os Cofres
da Câmara, informou que as Mais Valias, acabaram, foram portan-

to retiradas às autarquias, sob a capa da Contribuição Autárquica, que não vai por isso dar mais receita aos Cofres Municipais. No que se refere à Sisa, houve também de facto uma diminuição, em função também da diminuição do número de operações imobiliárias. No que diz respeito ao F.E.F., houve também uma diminuição de receitas, dado que em 87 e 88 houve igual valor de receita e a inflacção atingiu os 12%; os vencimentos também dispararam em flecha, as Câmaras tiveram que arcar com os encargos da Previdência, bem como agora com o I.R.S. e estes encargos cifram-se na ordem das dezenas de milhares de contos. E o tão falado aumento de verbas que as Câmaras receberam em 89, passou de 523 mil contos para 547 mil contos, o que significa que de 87 a 89 a participação da Câmara de Aveiro no Orçamento do Estado, cresceu 23 mil contos, o que se traduz numa percentagem de 2% de crescimento, quando a inflacção andou na ordem dos 15% a 20%. Prossequindo, referiu que o FEF é decretado pela Administração Central e as Câmaras Municipais não tem qualquer participação na sua definição; o seu crescimento não acompanhou a inflacção e como tal houve uma perda real, efectiva, da capacidade de intervenção das Câmaras.

Referindo-se à ETAR de Santiago, realçou que os trabalhos efectuados na mesma, não foram assim tão simples como à primeira vista parece depreender-se das palavras do Vogal que abordou o assunto. A ETAR de Santiago foi quase na sua totalidade remodelada, gastaram-se muitas dezenas de milhares de contos para a sua recuperação. Informou ainda que há outras candidaturas ao FEDER, para a construção de outras ETAR's, simplesmente a quota de FEDER da Câmara é relativamente pequena e ainda não foi aprovada. Existem projectos, há espaços para a sua localização e aguarda-se que até 93, a prioridade da Câmara às candidaturas ao Feder, seja os problemas de saneamento. Prevendo-se que para os anos de 91, 92, todas as importâncias provenientes do FEDER, sejam investidas em saneamento e nomeadamente nas ETAR's.

Relativamente ao Cojo, existe um projecto de urbanização, aprovado nesta Assembleia, contudo está parado por uma questão que se prende com problemas de ordem Jurídica, e que é a reversão do terreno do Snr. João Nunes da Rocha.



Ferreira

35.
João Paulo Gomes

Não havendo até este momento setença proferida pelo Tribunal.

A terminar, admite que num capítulo ou noutro poderá não ter havido um cumprimento total do objectivo, no entanto salientou que objectivos há, em que foi atingido os 100%.

Seguidamente o Presidente da Mesa, submeteu à votação da Assembleia, na GENERALIDADE, o RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVO A 1989, tendo o mesmo sido aprovado por vinte e três votos a favor e sete abstenções.

Neste momento saiu da Sala o Vogal Armando Vieira.

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
1989

ESPECIALIDADE

Aberta a discussão, usou da palavra o Vogal Joaquim Abreu, para dar nota de algumas incorrecções verificadas, nomeadamente a referência que se faz ao início da construção de um Polidesportivo, em Eixo. Prosseguindo, o referido Vogal disse não lhe constar que tenha tido início qualquer obra desse tipo; relativamente ao Grupo Desportivo de Eixo, o Relatório menciona subsídios, no entanto e tanto quanto sabe o Grupo Desportivo de Azurva, também recebeu subsídios, os quais não vêm mencionados; refere também abertura de concurso para habitação social, no caso concreto de Eixo, começou-se inicial-

Handwritten signature

J. Henriques

mente com um projecto em que se previa a construção de vinte e sete fogos, entretanto diminuiu para vinte e dois, últimamente falavam-se em vinte e presentemente o Relatório aponta para catorze, situação que considerou pouco compreensível; relativamente à Urbanização adjacente às Escolas Novas, refere o Relatório que a mesma foi electrificada, o que de facto não corresponde à realidade, uma vez que continua às escuras. No plano dos asfaltos, enumera-se uma série de Ruas que foram asfaltadas, porém esses pedidos já vinham de anos anteriores, o único asfalto que se fez no ano de 89 e solicitado nesse mesmo ano, foi o acesso à Azenha de Baixo. Refere ainda o Relatório, asfaltos nas Ruas Coronel Rego, Lagumeiros, José Estêvão e Cilha Sardinha, no entanto não lhe consta que essas artérias tenham sido asfaltadas o ano passado, encontram-se de facto asfaltadas há muito mais tempo, segundo este Vogal.

Seguidamente alertou para o facto de muitas das Ruas asfaltadas não terem valetas, bem como a falta de execução dos acessos a servidões. Também não foi colocado em Eixo qualquer sinal de trânsito, como refere o Relatório. A terminar e no que diz respeito aos Serviços Municipalizados, o Relatório aponta para um valor de 7 339 metros de tubagem colocada, quando na realidade em medição efectuada pela Junta, esse valor é de 5832 metros. Chamou ainda atenção para a necessidade premente de se construir a Estação de Tratamentos de Esgotos de Azurva e solicitou também um maior equilíbrio na distribuição de subsídios pelas várias Associações.

Usando novamente da palavra o Vogal Cruz Tavares, suscitou uma questão relacionada com a aquisição de terrenos pela Câmara Municipal e sua posterior venda em hasta pública. Disse verificar-se neste Relatório de Actividade, que a Câmara arrecadou no ano de 89, qualquer coisa como verbas no valor de 450 mil contos, na venda de terrenos. Por outro lado verifica-se que na rubrica de Despesas, a verba dispendida na aquisição desses mesmos terrenos não excede os 100 mil contos. Refere o Vogal, que evidentemente que não é possível fazer um raciocínio com base na suposição de que 100 mil contos, geraram 450 mil contos, dado que eventualmente teriam sido vendidos terrenos já adquiridos noutros anos de actividade e consequentemente, em rigor não se pode concluir que os cem mil contos geraram um valor na ordem do meio milhão de contos. A questão

J. M. Christó

37.

J. M. Christó

que se levanta é esta: a Câmara tem adquirido terrenos a particulares, umas vezes dizendo claramente que se destinam à urbanização e posterior venda em hasta pública, outras vezes deixando uma certa ambiguidade à mistura com obras de interesse colectivo etc.; certo é que os proprietários contrariados ou não vão vendendo os terrenos à Câmara. Acontece porém que quando estes terrenos são postos em hasta pública, geram lucros e por vezes substanciais e como tal, considera que não é moral e duvida mesmo que seja legal, que a totalidade dos lucros gerados em hastas públicas sejam arrecadados totalmente pela Câmara. Exemplificando, refere que se um terreno é adquirido a um particular por dez, se custa à Câmara por exemplo mais dez, para despesas de urbanização, é lançado em hasta pública na base de licitação de vinte; verifica-se que se o terreno fôr vendido por este preço, cobre integralmente todas as despesas feitas com o terreno; cobre portanto o custo do terreno e a despesa com a urbanização. Por tal facto, considerou que se o terreno atingiu em hasta pública quarenta, o diferencial do lucro de vinte, pertence legalmente e moralmente pelo menos em 50%, ao dono do terreno. Considerou este aspecto gravíssimo, referiu que a Câmara tem sido acusada de especuladora imobiliária (no entanto disse não ir tão longe nesta afirmação), porém entende que a Câmara é a maior empresa imobiliária do concelho, considera isto errado, dado que não cabe a uma autarquia local, substituir-se, na finalidade, a empresas particulares legalmente estabelecidas e que podem de facto executar projectos de urbanização, cabendo apenas à Câmara, adquirir, do seu ponto de vista, os terrenos destinados a arruamentos, praças e edifícios de utilidade pública. É para isto que existe a Contribuição Autárquica e o seu destino é fundamentalmente para viabilizar a construção de habitação. O mercado gerará por si os equilíbrios automáticos, desde que as Autarquias e o Governo garantam a construção em volume suficiente da habitação social, para aquela parcela da população economicamente inviável.

Usando da palavra no âmbito da questão suscitada o Vogal José Luís Christo, referiu que teve alguma experiência autárquica como membro de uma Câmara Municipal e tem acompanhado a gestão Municipal ao longo de alguns mandatos nesta Assembleia, e se alguma coisa de grave existe, é que infelizmente a administração Municipal, quando faz as contas não contabi-

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

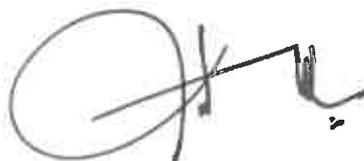
liza como deve ser, aquilo que de facto gasta nas urbanizações, dado que se o fizesse correctamente, os particulares deveriam ainda ter que pagar à Câmara para que as urbanizações se fizessem, considerando que ainda assim, estes particulares lucrariam.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Elias Vieira, para tecer algumas considerações sobre o Relatório, nomeadamente quanto à referência que se faz de o mesmo ter sido elaborado pelos Serviços e pela primeira vez. Prosseguindo, disse de facto já não ser a primeira vez, mas sim pela segunda vez pelo menos. Entende bom este procedimento, no entanto encontra-lhe incorrecções - tem muitos Mapas etc., só que para quem tem que fazer uma análise correcta dos números, não tem possibilidades de conferência. Considerou que se deve melhorar a feitura do Relatório, de maneira a permitir uma leitura correcta dos assuntos. Admite porém que tenha havido alguma descordenação dos Serviços no que se refere à sua elaboração, dado que há questões que se duplicam, chamando atenção para o facto. Em suma, entende que o Relatório deve ser conciso e preciso, uma vez que tem que ser objecto de análise por parte desta Assembleia. Salientou também não pôr em causa as Contas apresentadas pela Câmara, nem os próprios objectivos, verifica contudo, que há alguns aspectos do Relatório que se apresentam como obra realizada, quando de facto não o foram. A terminar apelou para que futuramente haja um maior cuidado na sua elaboração e se possível, uma base que possibilite a conferência, uma vez que da forma como este se apresenta é impossível fazer uma análise correcta das verbas aplicadas.

Tomando novamente a palavra o Presidente da Câmara, considerou que de facto pode-se melhorar os aspectos apontados, pode-se fazer por exemplo a referência da rúbrica orçamental, e também irão ser feitos esforços com vista a permitir uma melhor leitura.

No que se refere à construção de habitação social, na freguesia de Eixo, informou que numa primeira fase construir-se-ão sessenta fogos; o concurso relativo a este empreendimento de habitação social, encontra-se para aprovação no IGAPHE e no I.N.H., referiu que está no entanto com algumas dificuldades de aprovação, na medida em que, quer um organismo quer outro encontram-se com dificuldades financeiras.

Relativamente à questão levantada no âmbito das operações imobiliárias praticadas pela Câmara, considerou que

 Felício
39.
J. M. Santos

a maneira como o problema foi posto, foi-o de forma bastante simplista, uma vez que na realidade os problemas não são bem assim. Prosseguindo, referiu que de facto a Câmara de Aveiro tem tido a coragem de se lançar nas grandes aquisições de terrenos, e fê-lo em resultado de uma reflexão inicial e da verificação de uma realidade do concelho de Aveiro, e que é só esta - o concelho de Aveiro é uma zona de grande minifúndio e infelizmente não é possível fazer com que os proprietários desses terrenos se juntem para em conjunto tratarem uma zona, elaborarem um Plano de Urbanização. Por tal facto muitas zonas da cidade estiveram bloqueadas anos consecutivos, nomeadamente a zona do Liceu, salientando que quando chegou à Câmara aquela zona tinha dois edifícios - as chamadas Torres do Liceu, junto à Av. 25 de Abril. E isto acontecia porque o terreno era tão repartido que os seus proprietários nunca foram capazes de se juntar no sentido de fazerem uma urbanização do local, considerando que isto é que seria salutar, e que é de facto a prática de outros países - os proprietários juntam-se e eles próprios constroem as urbanizações. E isto é que era de facto cómodo para a Câmara, salientou. Com efeito não é nada cómodo para a Câmara ter que se substituir aos proprietários para fazer as urbanizações. Citou o caso das Zonas Industriais, presumindo que nunca tenha havido no concelho de Aveiro um grande surto industrial, precisamente por se deparar sempre a cada momento uma dificuldade enorme em se encontrarem áreas para este fim. Seguidamente, referiu casos de alguns industriais que andam há dois anos para adquirirem áreas de terreno no concelho de Aveiro para a instalação de indústrias e acabam por vir parar à Câmara, dando nota da sua incapacidade para resolverem o problema por si sós.

Por outro lado refere, que autarquias há, que tem a sorte de ter junto aos seus concelhos, milhares de hectares de terreno, pertença da administração central, e numa negociação sòmente, conseguem adquirir a preços muito baratos os hectares de terreno necessários para o arranque de grandes zonas industriais (exemplo de Ílhavo, Vagos, Castelo Branco), salientando ainda que o surto industrial desta última cidade, se deve ao facto da Câmara Municipal ter tido a possibilidade de numa única negociação ter adquirido mil e quinhentos hectares de terreno junto à cidade. Em Aveiro as coisas passam-se de maneira totalmente diferente e a prová-lo, temos o exemplo de Mamedeiro, que é uma pequenina zona industrial de dez hectares e que

Op. a. Fraciny

40.

J. Martins

foi preciso contactar noventa e oito proprietários, traduzindo isto as dificuldades com que a Câmara se depara neste tipo de negociações. Face a esta situação, considera que a Câmara de Aveiro, tem tido de facto a coragem de ter o desgaste político, anímico e financeiro de adquirir terrenos para os vários fins que estão à vista. Sá-Barrocas, tem sido um exemplo prático das dificuldades com que a Câmara se depara, mas em vias de resolução. Paralelamente a Câmara tem sugerido a proprietários de zonas significativas de terreno junto à cidade, a juntarem-se e a serem eles próprios a urbanizarem, porém nunca foram capazes de dar forma a uma urbanização de grande envergadura; evidenciando bem este panorama, a necessidade de intervenção da Câmara neste tipo de problemas, referindo a propósito que a Urbanização da 25 de Abril, está lá, porque a Câmara começou com esta prática; e a Zona Industrial foi criada porque a Câmara se empenhou no sentido de que a mesma se concretizasse. A verdade é que a Câmara quando coloca em arrematação pública os terrenos, coloca-os naturalmente ao preço base de licitação, salientando que estas urbanizações no fundo dão prejuízo à Câmara, pois esta tem que arcar com todos os encargos de infraestruturas. É provável que a Câmara perca dinheiro, no entanto entende que a Câmara não existe para ter lucros com estas urbanizações - deve isso sim, tomar medidas cautelares para que não tenha prejuízos, e o que é facto é que a Câmara com estas medidas tem contribuído para o incremento da construção civil no concelho, activou-se e economia local, considerando portanto que se está a prestar um óptimo serviço à comunidade.

Mais uma vez referiu, que o que era cómodo para a Câmara, era de facto impor taxas de urbanização, isto é que era o lucro da Câmara e bastante cómodo para a mesma, na medida em que não tinha que ter a máquina pesada que tem, não tinha o desgaste político nem anímico, nem os conflitos com as pessoas que eventualmente surgem. A terminar referiu que em Aveiro as duas únicas grandes urbanizações que se conhecem de iniciativa privada são: a Quinta do Olho d'Água e a Quinta do Carramona, nas quais todas as infraestruturas foram feitas por particulares.

Por tal facto, entende que se não for a Câmara avançar para este tipo de empreendimentos, dificilmente os proprietários se associam; lançando por último o repto aos pro-

Handwritten signature and number 41.

prietários de terrenos para que se associem e construam urbanizações e se tal acontecer, prometeu que a Câmara imediatamente se retirará do mercado imobiliário, exceptuando-se como é evidente o mercado de habitação social, no qual a Câmara deve ter uma intervenção directa, considerando em suma, que nesta questão de aquisição de terrenos, trata-se sem dúvida de uma questão de coragem!

Imediatamente a seguir o Presidente da Mesa, submeteu à votação na ESPECIALIDADE, o RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVO A 1989, tendo o mesmo merecido aprovação por treze votos a favor e dezasseis abstenções.

CONTA DE GERÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
RELATIVA A 1989.

Aberta a discussão não se registaram intervenções, pelo que de imediato o Presidente da Mesa, submeteu o assunto à votação da Assembleia, tendo o mesmo merecido aprovação por vinte e um votos a favor e oito abstenções.

PONTO Nº 8 - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS
RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTA DE GERÊNCIA RELATIVOS A 1989

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES GENERALIDADE

Usou da palavra o Vereador Vitor Silva para fazer apresentação do referido ponto, colocando-se seguidamente à disposição da Assembleia para os esclarecimentos que se tornem necessários.

aberta a discussão não se registaram intervenções, pelo que de imediato o Presidente da Mesa, submeteu à votação da Assembleia o RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS, RELATIVO A 1989, na Generalidade, tendo o mes-

 42.

mo merecido aprovação por vinte e sete votos a favor e duas abstenções.



RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS RELATIVO A 1989

ESPECIALIDADE

Deliberação da reunião da Câmara Municipal de 23.04.90: - "SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - CONTA DE GERÊNCIA E RELATÓRIO DE ACTIVIDADES RELATIVOS AO ANO DE 1989 : - No seguimento da deliberação tomada em 26 de Março, último, foram de novo submetidos à apreciação do executivo os documentos em epígrafe, tendo sido deliberado, com as abstenções das Vereadoras Dra. Maria Antónia e Dra. Amélia Brito, considerar os mesmos aprovados. Seguidamente as Snras. Vereadoras justificaram a sua abstenção pelo facto de aqueles documentos serem da responsabilidade da gestão anterior, à qual não pertenciam. A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal".

Aberta a discussão, não se registaram intervenções, pelo que de imediato o Presidente da Mesa, submeteu o assunto à votação da Assembleia, tendo o mesmo merecido aprovação por vinte e um votos a favor e oito abstenções.

Neste momento saíram da Sala os Vogais António Ferreira da Silva, Vitor Mangerão, Seiça Nesves e Carvalho Martins.

CONTA DE GERÊNCIA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS RELATIVA A 1989.

Usou da palavra o Vereador Vitor Silva, referindo que a Conta de Gerência é resultante do Relatório e considera que a mesma não tem também questões de maior, no entanto colocou-se à disposição da Assembleia para esclarecer eventuais dúvidas que possam existir.

Usou da palavra o Vogal Elias Vieira, para solicitar esclarecimentos acerca da utilização ou não do empréstimo de 50 mil contos, relativo a 89, referindo que pela Câmara não o foi, foi-o sim pelos Serviços Municipalizados

Tomando a palavra o Vereador Vitor Silva, esclareceu que o suporte Jurídico dos Serviços Municipalizados é a Câmara Municipal, portanto quem responde juridicamente por esse empréstimo é a Câmara Municipal, embora o empréstimo tenha sido feito aos S. Municipalizados e utilizado por este organismo.

Seguidamente o Presidente da Mesa, submeteu a CONTA DE GERÊNCIA DOS S. MUNICIPALIZADOS RELATIVA A 1989, à votação da Assembleia, tendo a mesma merecido aprovação por dezassete votos a favor e oito abstenções.

Dado o adiantado da hora o Presidente deu por encerrada a presente reunião.

Eram 01,30 Horas do dia 30.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que no que for omissa melhor poderá ser confrontada pela gravação elaborada, que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários, nos termos legais.

Francisco Silva
S. Mendes Gomes